



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

**EDITAL 13952521**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS**

A Presidente da Comissão de Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, instituída pela Portaria SJBA-BMP-SEPJU 01/2021(13836367), de 30/08/2021, publicada na Biblioteca Digital da Seção Judiciária da Bahia, em 06/09/2021, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminar-se-ão os documentos relativos aos processos judiciais listados no anexo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Presidente da Comissão de Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa - BA.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura.

**ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA



Documento assinado eletronicamente por **Roseli de Queiros Batista Ribeiro, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 14/04/2023, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13952521** e o código CRC **E44CD42C**.

**ANEXO  
RELAÇÃO DE PROCESSOS**

O relatório integral dos processos a serem eliminados está disponível no sítio do Tribunal, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://portal.trf1.jus.br/sjba/transparencia/eliminacao-de-documentos/detalhe.htm>